



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

“PROJETO DE LEI REFERENTE ÀS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 - LDO”

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro, do exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h00, na Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, situada à Rua Professor João Alvarenga, 75 - Centro, no município de Pedreira/SP, realizou-se a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao **PROJETO DE LEI Nº 49/25 - PREFEITO MUNICIPAL - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, em atendimento ao disposto na Constituição Federal e no Artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A audiência foi convocada e conduzida pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador João Rafael Cavenaghi, contando com a presença do Secretário Municipal de Planejamento, Senhor José Luis Nieri e do Contador Senhor Marcelo Viaro Berloff, além de servidores da Secretaria Municipal de Planejamento do município de Pedreira. Registra-se que a audiência foi transmitida ao vivo, disponibilizando chat interativo para participação dos cidadãos de forma online. Aberta a sessão, o **PRESIDENTE DA CÂMARA** agradeceu a presença de todos, destacando a importância do momento para o fortalecimento da transparência e da participação popular na definição das prioridades orçamentárias do Município. Em seguida, passou a palavra ao **CONTADOR SR. MARCELO VIARO BERLOFFA**, o qual esclareceu que a LDO trata-se de um instrumento de planejamento que orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e estabelece as prioridades e metas da administração municipal, servindo de elo entre o Plano Plurianual (PPA) e o orçamento anual. Ressaltou, ainda, que sua função é definir diretrizes, objetivos e metas da gestão fiscal e das políticas públicas do Município, garantindo equilíbrio das contas e maior transparência no uso dos recursos públicos. Também apresentou os principais pontos da proposta da LDO 2026, abordando as metas fiscais, prioridades de investimentos, estimativas de receitas e



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

despesas, bem como as áreas estratégicas a serem contempladas no próximo exercício da administração pública. Aberto o espaço para manifestações, nenhum cidadão apresentou sugestões, questionamentos ou reivindicações, tanto presencial como de forma remota, para análise. Encerradas as discussões, o **PRESIDENTE DA CÂMARA** reafirmou o compromisso do Poder Legislativo com a transparência e a participação popular e declarou encerrada a **Audiência Pública**, determinando que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Pedreira e da qual se consta cópia da lista de presença.


JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
Presidente da Câmara Municipal

2025 " Audiência Pública referente ao projeto da
Lei de Despesas Orçamentárias - LDO 2026"
- 8m 04/09/20

Nome	Profissão	Cidade
Joé Luis Neri	Servidor Público	Pedreira
Silvana B. Micheli	Servidor Público	Pedreira
Marcelo Oliva	Servidor Público	Pedreira
Marcelo Vitor Berloff	CONTADOR	PEDREIRA
Maisa Cassiani	Receita 504	Pedreira
Camila Niero S. Beke	func. pública	Pedreira
JOÃO RAFAEL CAVENAGHI	RECEITA	PEDREIRA
Andréia Velos Boas	Alfaria Simpatia	Pedreira
Alexandra Cardozo	func. pública	Pedreira
Paulo Moraes	func. pública	Pedreira
Jandira de Fátima Pello	func. pública	Pedreira